

1 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES - CMSL**

2

3 **ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSL**

4 Dia: 09 de março de 2022

5 Local: Uniplac

6 Horário: 08h30min

7

8 **Conselheiros Presentes:**

9

10 Alex Marcelo Amaral, Bruna Silva Rimoldi, Andréia Maria Berto, Elisa Pazinato
11 Telli, Michele Pelozato, , Joacir Stradioto Branco, Wilson Urbano, Célio Ramos Filho,
12 Antonio Carlos Costa, Regina de Souza Oliveira Martins, Fátima Carchioli, Vanusa Sutil
13 Wiggers, Andréia Freitas, Fabiana Medeiros Branco, Karina Magno Santos, Thays Kele
14 Souza Padilha Silveira, Rosi Maria Rodrigues de Souza, Maria Goretti Vieira Arruda
15 Branco, Jair Melo Nunes, Claiton Camargo de Souza, Eder Alexandre Gonçalves, Sônia
16 de Fátima Souza, Bruna Eliane Sviercowski, Fátima Souza, Elbia Borges Feltrin.

17 **Convidados** : Lunara Neto Souza, Daniele Reis, **Ouvintes Presentes:** Mario Sérgio

18 Vieira Gomes **Justificaram Ausência:** Michelli Palma Nunes, Melyssa Palma Nunes,
19 Léia Teixeira da Silva Amaral de Campos, Lucimara Branco, Edilamar Teresinha

20 Albano. A Lista de Presença registra o comparecimento de quórum da maioria absoluta
21 do Colegiado. Iniciou se a reunião às 8:50 com a fala do Presidente Sr. Alex Marcelo
22 Amaral, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que deu as boas-vindas e
23 declarou abertos os trabalhos. Respeitando a ordem do dia, em observância ao 1º
24 assunto em pauta pede a aprovação da ata: Aprovada por maioria sem abstenções. Em
25 seguida foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Não houve
26 correspondências expedidas. Dentre as recebidas, foi lida para a aprovação da
27 Plenária a solicitação de ajuda de custo para o Presidente Sr. Alex Marcelo Amaral da
28 Silva, no valor de R\$500,00 reais para a participação no XXI Encontro Nacional de Ongs
29 que atuam na luta contra o HIV, AIDS, HEPATITES VIRAIS, TUBERCULOSE E
30 HANSENÍASE, que ocorrerá entre os dias 27 a 30 de abril de 2022 em Fortaleza Ceará.
31 O Predidente Sr. Alex confirma que apresentará um relatório quando retornar do evento
32 para a Plenária. Explica que este recurso se aprovado será dividido com a Conselheira
33 Sra. Edilamar Albano que estará representando a Rede Catarinense de Pessoas Vivendo
34 com AIDS. O conselheiro Sr. Joacir Stradioto pergunta se o estatuto prevê alguma
35 deliberação ao respeito de verbas. O Secretário Sr. Claiton Camargo, reforça que por ser

36 solicitado verba do Conselho Municipal de Saúde se faz necessária a aprovação da
37 Assembleia. O conselheiro Sr. Wilson Urbano relembra que já viajou com verbas do
38 Conselho também o Conselheiro Sr. Joacir já a utilizou quando em eventos. A Plenária
39 aprova a utilização da verba por unanimidade. Na sequência da pauta, a apresentação da
40 gerente Financeiro SMSL, Conselheira Sra. Bruna Rimoldi, apresentou o relatório
41 Mensal de execução Orçamentária do mês de Fevereiro. Sra. Lunara coloca que no
42 acumulado e no pago não consta a folha de pagamento da Saúde nem do Lages Previ
43 referentes a fevereiro. Foi solicitado que o item 2 da pauta fosse alterado para que o item 3
44 fosse apresentado antes por motivo que as apresentadoras precisam retornar ao setor pois o
45 mesmo não pode ficar muito tempo sem as mesmas. Seguindo- se então a apresentação
46 feita pela Sra. Daniele dos Reis Scolaro contadora do Município de Lages, do 3º
47 quadrimestre do ano de 2021, e aprovação das contas de saúde do Fundo Municipal de
48 Saúde do exercício de 2021. Ao final da apresentação o Conselheiro Wilson diz que tem
49 dúvidas, mas as fará para o Secretário posteriormente, a Sra. Daniele se dispõe a responder
50 todas as informações e dúvidas que surgirem, voltando os slides foi sanada a dúvida do
51 conselheiro que era a respeito dos serviços médicos Amures. O conselheiro Sr. Wilson
52 explana que na sua opinião, consórcio da AMURES continua sendo um “concorrente” da
53 Secretaria de Saúde, o Secretário Sr. Claiton responde que o consórcio hoje é utilizado
54 pois algumas verbas parlamentares inclusive da Deputada Carmem Zanotto , são
55 direcionadas para o consórcio, então Lages entra como Município consorciado para o
56 pagamento via Fundo Municipal de Saúde das demandas da região serrana como um todo.
57 Também é utilizado o consórcio quando não tem contrato com alguma especialidade,
58 como por exemplo Psiquiatria que hoje não temos profissionais contratados no Município,
59 concorda com o conselheiro Sr. Wilson quando fala em ser concorrente porque o
60 Consórcio paga mais que o Município de Lages consegue contratar e a SMS tem que
61 pagar por lá o que acaba sendo mais caro para a Secretaria. O conselheiro Sr. Wilson disse
62 que questionou sobre o 3º quadrimestre porque não está de acordo a apresentação dos
63 slides conforme solicitou. A princípio aprovaria com ressalvas. Sra. Daniele reforça que o
64 fato dos slides não estavam como antigamente se dá porque a mesma não dispõe de 5 dias
65 para fazer a contabilidade e montagem de slides da saúde exclusivamente e que já havia
66 lhe explicado isso. Os quadrimestres anteriores estão impressos para leitura caso queiram,
67 e sempre foram mandados com antecedência a comissão quando se reúnem antes da
68 reunião ordinária do Conselho. Se dispõe de repassar todos os anteriores novamente cada
69 vez que mandar o atual. Quanto ao gasto dos laboratórios contabilmente ele entra nos
70 serviços médicos e odontológicos e ela não tem como separar isso, pois entra como um

71 elemento de despesa de contábil que teria que pedir para o pessoal da administração
72 porque ela não tem estes dados separados. Secretário Sr. Claiton reforça que estas
73 despesas estão todas no mesmo elemento de despesa é um só, é regra contábil, conforme o
74 Tribunal de Contas exige, se o conselho quiser saber especificadamente quanto é gasto por
75 cada laboratório deverá verificar com o controle e avaliação da secretaria, não cabe na
76 Contabilidade. Sra. Daniele se dispõe a responder todas as perguntas, mas não poderá fazer
77 os slides como eram feitos no passado. Fala também que o Tribunal de Contas da União
78 solicita o parecer técnico juntamente com todas as atas assinadas e que na educação foi
79 pedido a mesma coisa, e que a comissão de finanças tem este conhecimento . Esclarece
80 que o conselheiro Sr. Wilson tem o conhecimento tanto que antigamente ele que fazia a
81 prestação de contas .O conselheiro Sr. Jair Melo Nunes relata que solicitou a possibilidade
82 de evocar a sessão IV (Arts 35,36,37)do Regimento onde prevê assessoramento técnico.
83 Informa que não se sente competente para aprovar ou não aprovar porque não tem este
84 conhecimento técnico, o Secretário diz que tem um entendimento pessoal que se pessoa
85 não tem capacidade técnica de fazer parte da comissão de finanças não deveria estar nesta
86 comissão; e que nunca foi solicitado nem negado este assessoramento técnico, pois nunca
87 foi solicitado. Que se for definido em plenária a necessidade futura, será solicitado uma
88 empresa para auxiliar e capacitar os membros da comissão. Que hoje existe a
89 responsabilidade sobre a aprovação ou não das contas de 2021, e que se registre em ata se
90 for o caso que a comissão de finanças não entende –se como qualificada para aprovar e se
91 solicita outros membros para que façam esta análise. Sra. Daniele explica que a orientação
92 veio do Tribunal de Contas e que a não aprovação pode gerar perda de recursos no
93 próximo ano. Se for decidido pela contratação de uma empresa de assessoramento isto
94 deve ser feito para o ano de 2022, mas não tem o porquê se negar a aprovar as contas de
95 2021 sendo que na reunião da própria comissão eles aprovaram. Isso seria imprudência
96 pois trancaria as contas do Município e a saúde perderia verbas para o próximo ano. Sr.
97 Jair diz que quando se dispôs a participar é para dar paridade nas representações. No
98 regimento não solicita conhecimento técnico, está representando a participação popular
99 como prevê a Lei do SUS 8080. O Secretário Sr. Claiton concorda com o conselheiro se a
100 capacitação fosse feita antes de assumir a responsabilidade de estar na comissão e que hoje
101 isso não pode ser cobrado nas contas do ano de 2021, reforça que não é somente uma
102 análise de competência da comissão a aprovação, fala ainda que se fosse somente da
103 competência da comissão de finanças do Conselho Municipal de saúde mas não , as contas
104 foram aprovadas pela Câmara de vereadores e no setor da contabilidade da prefeitura. Em
105 sua fala o conselheiro Sr. Jair deixa claro que não quer ser responsabilizado daqui 5 anos

106 virem questioná-lo por ter aprovado algo e maneira inconsciente que estava irregular.

107 Sra. Daniele esclarece que os conselheiros não respondem pelas contas aprovadas, quem

108 responde se tiver algo em discordância será o Prefeito e o Secretário. O Secretário

109 questiona ao Conselheiro Sr. Jair se existe hoje algum ponto na sua capacidade de análise

110 das contas que foi identificado algum ponto que não possa ser aprovado? Que está em

111 discordância do seu entendimento ou que deixa margem de dúvidas que não possa

112 aprovar? O conselheiro Sr. Jair responde que não se sente capacitado em aprovar ou

113 reprovar . A conselheira Sra. Regina concorda que uma comissão tem este direito de

114 solicitar uma capacitação técnica, porém o ano de 2021 inteiro não solicitou em

115 momento algum esta capacitação. Concorda que seja interessante não somente na

116 comissão de finanças, mas também em outras comissões como a exemplo a de

117 denúncias, que deveria ter apoio de um advogado. Mas que isso deveria ter sido feito no

118 começo e não depois que o ano passou inteiro e agora precisa da aprovação. Não é

119 momento para isso. Em qual momento antes da gestão do Prefeito Sr. Antônio Ceron foi

120 solicitado uma capacitação, somente nesta gestão esta sendo questionado isso? O

121 conselheiro Sr. Joacir fala que está a quase 20 anos no Conselho e antes nunca havia

122 sido solicitado um parecer técnico da comissão. Porque isso está sendo pedido agora? O

123 que aconteceu que o Tribunal de Contas esta exigindo isso agora? O Presidente interagiu

124 na discussão dizendo que as dúvidas que os conselheiros tinham devem ser esclarecidas

125 quando na reunião da comissão, e que a assembleia confia no trabalho dos membros da

126 comissão , a Secretária Sra. Sara Duarte, relembra a todos que a reunião que houve na

127 semana anterior com a comissão foram aprovadas as contas do 3º quadrimestre. Agora

128 seria somente a aprovação do restante do conselho e a única solicitação foi que mudasse

129 o formato do slide . Sr. Wilson então pede que se coloque em aprovação as contas de

130 2021 e o 3º quadrimestre, então o Presidente pergunta a plenária se **TODOS APROVAM**

131 **AS CONTAS DO 3 ° QUADRIMESTRE DE 2021** assim como as **CONTAS ANUAIS**

132 **DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no **EXERCÍCIO 2021**. Houveram duas

133 abstenções sendo elas do Conselheiro Sr. Jair Nunes e do Conselheiro Sr. Joacir, o

134 conselheiro Sr. Wilson anteriormente pediu ressalva, agora no ato da aprovação retira sua

135 ressalva aprovando juntamente com todos os outros conselheiros presentes. A

136 conselheira Sra. Regina sugere que a comissão peça por ofício um curso de capacitação.

137 O conselheiro Sr. Antonio Carlos Costa, expõe que acredita que o debate foi válido. A

138 Sra. Daniele reforça que qualquer conselheiro pode ir na prefeitura e pegar os slides e

139 mudarem conforme acharem melhor. Foi feito a leitura da análise técnica do exercício de

140 2021 para todos os presentes e após a leitura os membros da comissão assinaram a

141 mesma. O conselheiro Sr. Wilson fala ao secretário que a comissão irá solicitar uma
142 capacitação para o ano de 2022.Sra Daniele agradece e encerra sua apresentação. Na
143 consecução dos trabalhos, seguiu- se a pauta na apresentação do Conselheiro Sr. Eder,
144 que pede aprovação do Plano de Trabalho da Política Pública Hospitalar do HISB , para
145 o recebimento do recurso do Estado sobre políticas Públicas. O Presidente Sr. Alex
146 pergunta para Plenária se aprovam este plano de trabalho e a aprovação foi unânime.
147 Seguindo os trabalhos o Secretário Sr. Claiton Camargo apresenta para apreciação do
148 Programa do SAÚDE NA MÃO Lages. Este programa já atende uma das diretrizes do
149 PMS que seria a humanização dos serviços de saúde. Sem mais para o momento agradece
150 as presenças e deseja bom trabalho a todos. Assim sendo, nada havendo mais para o
151 momento, a reunião foi encerrada, agradecendo a todos pela presença e participação,
152 eu, Sara F.C.Duarte Secretária Executiva, lavrei a presente Ata a qual constará no
153 Sistema de arquivos do computador do Conselho Municipal de Saúde.